



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 20 de junho de 2022.


Rubrica Responsável

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 2077

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 362 Ensino Médio
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 2.196 FNDE/PNATE - ENSINO MÉDIO - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1067

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Atividade: 2.197 FNDE/PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1066

Atividade: 2.198 FNDE/PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1066

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 362 Ensino Médio
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 2.196 FNDE/PNATE - ENSINO MÉDIO - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1067

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Atividade: 2.197 FNDE/PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1066

Atividade: 2.198 FNDE/PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1066

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 23.719,60 com o seguinte crédito orçamentário:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão:	07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária:	04	GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO		
Função:	12	Educação		
Sub-Função:	362	Ensino Médio		
Programa	0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro		
Atividade:	2.196	FNDE/PNATE - ENSINO MÉDIO - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1067		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 1025 - Material de Consumo	R\$	100,00
	1067	FNDE - PNATE - Médio	Subtotal R\$	100,00
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00	- 1026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.620,70
	1067	FNDE - PNATE - Médio	Subtotal R\$	10.620,70
Função:	12	Educação		
Sub-Função:	365	Educação Infantil		
Atividade:	2.197	FNDE/PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1066		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 1027 - Material de Consumo	R\$	100,00
	1066	FNDE - PNATE - Infantil	Subtotal R\$	100,00
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00	- 1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
	1066	FNDE - PNATE - Infantil	Subtotal R\$	6.000,00
Atividade:	2.198	FNDE/PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - MANUT.DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REC 1066		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 1029 - Material de Consumo	R\$	100,00
	1066	FNDE - PNATE - Infantil	Subtotal R\$	100,00
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00	- 1030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.798,90
	1066	FNDE - PNATE - Infantil	Subtotal R\$	6.798,90
			Total Geral R\$	23.719,60
Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 23.719,60:				
Excesso de arrecadação	1067	FNDE - PNATE - Médio		10.720,70
Excesso de arrecadação	1066	FNDE - PNATE - Infantil		12.998,90
			Subtotal R\$	23.719,60
			Total Geral R\$	23.719,60
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.				

Subtotal R\$ 23.719,60
Total Geral R\$ 23.719,60

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de JUNHO de 2022

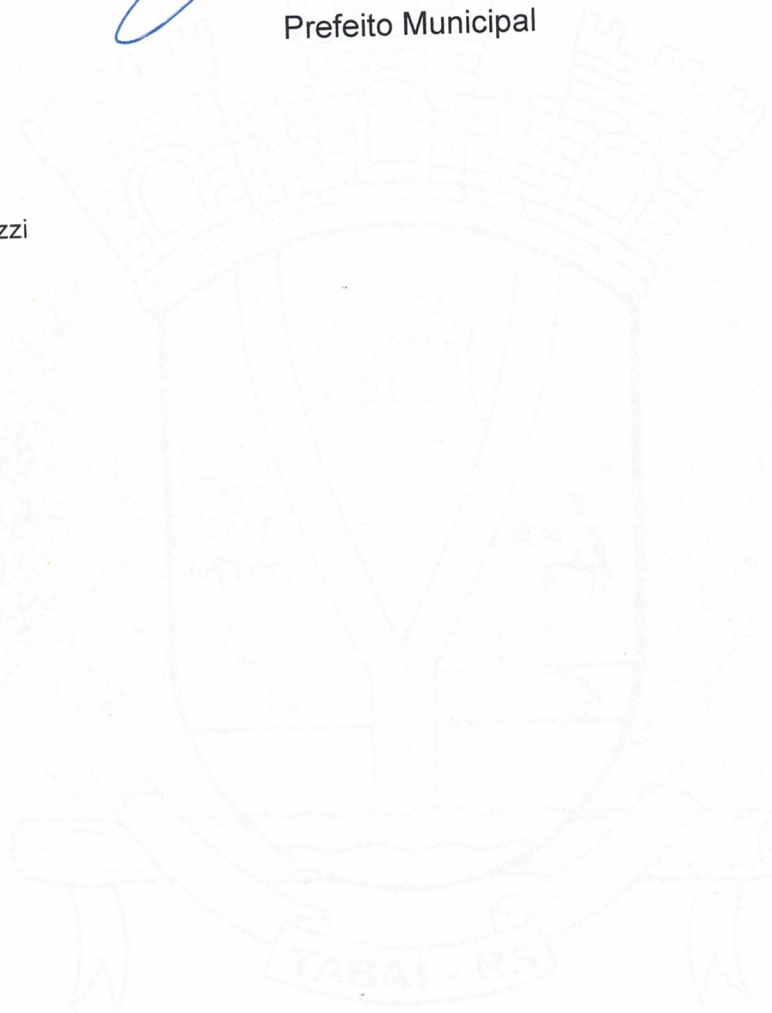

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi

Inspetor Tributário



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 23.719,60.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.196, 2.197 e 2.198, será aplicar os recursos nas áreas de ensino médio e infantil, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), decorrentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, atendendo a Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 24 de maio de 2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Junho de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"